



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

ATO NORMATIVO nº 012, **de 09 de novembro de 2012.**

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho de Administração, em reunião realizada em 31/10/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar a seguinte redação para o Art. 10 do Ato Normativo nº 002, de 02 de fevereiro de 2011:

“**Art. 10 Pagamento de mensalidades, até o vencimento:** será concedido um desconto de 2% (dois por cento), sobre o valor líquido a pagar”.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de novembro de 2012.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva